



PORTARIA – PRESI Nº.190, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

*Art. 1º Designar os colaboradores **MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO**, matrícula 8082920, Gerente de Área, como gestor titular e **JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR**, Analista de Suporte, Gerente de Área, matrícula 80845186, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO Nº. 024/2023 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A – fornecimento de energia elétrica para a sede da PRODEPA em baixa tensão (220 V/127 V) faturado no Grupo “B”, convencional monômio, para atendimento de unidades consumidoras pertencentes a PRODEPA como Hotzones e Estações de Telecomunicações – Processo nº 2023/999241.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará